



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202106000280669
Nome DANIEL CAETANO DE MORAES JUNIOR
Assunto PROJETO

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital nº 005/2021 e seus anexos (eventos 49/53), cujo objeto é a formação de registro de preços para aquisição de *Access Points*, com a finalidade de atender às necessidades de ampliação da cobertura de rede sem fio deste Tribunal de Justiça, no valor total estimado de R\$ 11.513.141,33 (onze milhões, quinhentos e treze mil, cento e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

Após os devidos trâmites, foi realizado o prélio licitatório (eventos 57/73), sendo, de acordo com a Ata da Sessão Pública do Pregão (eventos 72/73), declaradas vencedoras as seguintes empresas:

- *Teletex Computadores e Sistemas Ltda.*, para o Lote 1, no valor total de R\$ 5.250.996,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e seis reais); e
- *M2R3 Comércio de Eletrônicos Ltda.*, para o Lote 2, no valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Os autos vieram a esta Diretoria-Geral para homologação (evento 74).

Compulsando os autos, observa-se que, tanto na forma global quanto por item as propostas vencedoras ficaram iguais ou abaixo do valor estimado para a contratação, senão vejamos:

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	600	unid	Acess Points para rede sem fio com garantia técnica pelo período de 60 meses	R\$ 14.391,43	R\$ 8.634.856,00	R\$ 8.751,66	R\$ 5.250.996,00
2	200	unid	Acess Points para rede sem fio com garantia técnica pelo período de 60 meses	R\$ 14.391,43	R\$ 2.878.285,33	R\$ 12.000,00	R\$ 2.400.000,00

Após análise, a assessoria jurídica desta Diretoria manifestou-se favorável à homologação do certame (evento retro).

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico constante do evento retro e, com fulcro no artigo 11, inciso XX, do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000, bem como na Lei nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012, tendo em vista notadamente a ata do Pregão Eletrônico nº 005/2022 (eventos 72/73), homologo o resultado obtido pelo Pregoeiro e autorizo a formalização das atas de registro de preços com as empresas vencedoras, com a ressalva, em relação à empresa *M2R3 Comércio de Eletrônicos Ltda.*, de que no ato da contratação seja apresentada a declaração atestando que está apta a comercializar os produtos da fabricante CISCO, nos termos do item 5 do Termo de Referência.

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Publique-se.

Por fim, considerando que os produtos constantes dos itens 1 e 2 são idênticos, fica a Divisão de Infraestrutura Tecnológica, unidade demandante, advertida, quando das solicitações de aquisição, esgotar primeiro o item 1, cujo valor registrado foi menor.

Após, retornem-se os autos à assessoria jurídica para as providências subsequentes.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 500801073033 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202106000280669

FABIOLA ALVES CARVALHO COSTA

ASSISTENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 23/02/2022 às 19:39

